

MUNICIPIO DE ALVAIÁZERE

EDITAL N.º 53/2016

PUBLICITAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULAMENTO

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública realizada no dia 16 do corrente mês de março, desencadear o procedimento de elaboração dos seguintes projetos de regulamento:

- i. Regulamento de Apoios Socioeducativos (inclui a revogação do regulamento de ação social escolar do Município de Alvaiázere);
- ii. Regulamento da loja de apoio social de Alvaiázere;
- iii. Regulamento de apoio à reabilitação de habitações degradadas de agregados familiares carenciados do Concelho de Alvaiázere;
- iv. Regulamento "Câmara Solidária";
- v. Regulamento de atribuição e utilização de habitações sociais em regime de arrendamento;
- vi. Regulamento de ocupação de espaço público e de publicidade;
- vii. Regulamento para a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por vendedores ambulantes;
- viii. Regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços o Município de Alvaiázere;
- ix. Regulamento de licenciamento das atividades diversas;
- x. Regulamento de inventário e cadastro do património municipal;

Para o efeito, é fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para a constituição de interessados e para a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, a contar desde a presente data, ou seja, até ao 01 de abril.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração das alterações a constar dos projetos de regulamento, através de comunicação escrita, com identificação do remetente, morada, identificação fiscal, dirigida à Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, por via postal para a Praça do Município 3250 – 100 Alvaiázere, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do município, ou por correio eletrónico para: [geral@cm-alvaiazere.pt](mailto:geral@cm-alvaiazere.pt)

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 17 de março de 2016

A Presidente da Câmara,



Célia Margarida Gomes Marques, Arq.ª

